

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bertalândia Piauí realizada no dia 26 de Setembro de 2019.

Às 26 vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019, às 19:30h presentes os vereadores, Arelia Maria de Sousa, Deusamar Almeida da Fonseca, Jackson de Jesus Luiz, Jones Werlton de Oliveira e Silveira, Arlete Pereira da Silva, Adelmor Nonato da Rocha Filho, Luis Flota Filho, o presidente Lucilio José Rodrigues Pereira; saudou a todos com um boa noite, agradeceu a todos pela presença, solicitou a primeira secretária para leitura do projeto de lei de n.º 033/2019 que dispõe sobre regulamentação do adicional por tempo de serviço dos Servidores Efetivos do Município de Bertalândia - PI. Jones Werlton fez regularização do quinquênio para o servidor sendo o mesmo favorável, e foi aprovado por unanimidade, logo foi lido o projeto de lei de n.º 044/2019 que autoriza o poder executivo a realizar acordos diretos com credores de precatórios relativos às Administrações Direta e Indireta do Município. e instituiu a Câmara de Conciliação

de Precatórios - CCP, prevista no art. 125
97 § 8º, inciso III, do Udo das Disposições
Constitucionais Transitórias, da Consolidação
Federal de 1988 - ADCT. Logo
Jornal Werlen, o projeto institui a
Câmara de Conciliação seja selecionada
com critérios que
sejam pessoas qualificadas com
domínio do assunto, e que pre-
valha o diálogo, esteja sendo
esclarecidos e as ações sejam
incluídas nestas negociações, logo
foi aprovado por unanimidade.
Encerrado o expediente proposto
para o dia, o presidente agrade-
ceu mais uma vez a todos por
terem vindo e encerrou a presen-
te sessão. Eu Clivete Barbosa da
Silva Jaques Laureia a presente
ata que após lida e aprovada
será assinada por mim e por
todos. Clivete Barbosa da Silva
Jaques. Uruelha Maria de Sousa Adeline
conto da Rocha do, seus filhos Filiz
Quimara Almeida da Formosa, Fátima de Jesus Muniz
Fátima Silva JONES WERLEN MIRANDA E SILVA
Suelis Bon Roberto de Oliveira.